



Ata da 122ª Sessão da COMAQ

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), sob a presidência do Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**. Presentes a Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES); os Juízes de Direito **Luiz Eduardo de Castro Neves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Sandro Pitthan Espindola**; **Ana Lúcia Vieira do Carmo**; **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, Coordenadora do Grupo de Sentença; **Eunice Bitencourt Haddad**, representante da AMAERJ; **Paulo Assed Estefan**; **Renata Travassos Medina de Macedo**; **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar** e **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**. Os servidores Rodrigo de Oliveira Rocha, Diretor do DEIGE, Josiane Wolski e Natália Damaceno integrantes do DEIGE. Ausentes, justificadamente, o Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, Presidente do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (FETJ) e os Juízes de Direito **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Cláudia Nascimento Vieira**; **Marcello Rubioli**; **Marcelo Oliveira da Silva**, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência. Às quatorze horas e cinco minutos, o Presidente da COMAQ declarou iniciada a sessão. **Item 1 – Ata da 121ª Sessão da COMAQ** – Aprovada, por unanimidade. **Item 2 – (Processo SEI nº 2021-0696677) – Comitê de Priorização do 1º Grau – Proposta 3 – Certificação de custas de apelação pelo 2º grau** – COMAQ ciente das informações prestadas pela CGJ, Dra. Ana Lucia Vieira do Carmo é nomeada relatora para oferecer manifestação a respeito da referida proposta, e para isso receberá cópia integral do processo. **Item 3 (Processo Sei 2022-06060243 – Comarca de São João de Meriti – Ciência de Decisão do Presidente do TJRJ** – COMAQ ciente da decisão do Presidente do TJRJ e, em função dela, determinada conclusão do presente processo e abertura de novo processo administrativo para sugerir à Presidência a criação de Núcleo de Justiça 4.0. **Item 4 - (Processo SEI nº 2022-06092255 – Tabelamento – Atualização das Resoluções TJ/OE nº 04 e 05/2021** – Colegiado aprova sugestões do



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ

DEIGE de reordenação, inclusão e exclusão de serventias de acordo com as atualizações de estrutura do Tribunal. Destaca-se a inclusão, na nova resolução, de dispositivo que prevê que Juízos e Juizados, eventualmente criados, serão enquadrados em grupo próprio, pela Presidência do Tribunal, com base em sugestão formulada pela COMAQ, até que se atualize a resolução. **Item 5 – (2022-06092288 – Comarca de Petrópolis – Varas Criminais – Inspeção CGJ** – Nada a prover, visto que não foi verificada discrepância entre as Varas Criminais de Petrópolis. Ciência à CGJ sobre deliberação da COMAQ. **Item 6 - Assuntos Gerais – Publicação do Processômetro** – Realização de comunicado geral pela COMAQ, informando que o processômetro foi publicado e está disponível no site oficial do Tribunal. Por fim, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e, às quatorze horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão.

Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**
Presidente da COMAQ